A taxa básica nominal de juro no Brasil, atualmente em 13,75% ao ano, no exato patamar da transição entre governos em 01 de janeiro de 2023, se comparada à inflação oficial acumulada nos últimos 12 meses, de 4,58% (de acordo com a leitura de setembro de 2026), resulta na taxa real de 9,17% ao ano, já que a simples subtração da inflação converte o valor nominal em real. Sem dúvida é um patamar elevado, ao ponto de estimular rentismo em detrimento do investimento produtivo, que é o verdadeiro antídoto aos futuros riscos inflacionários.

Tal elevada magnitude, capaz de provocar gargalos econômicos, a exemplo do avanço no endividamento das famílias, tem causa bem conhecida: o ritmo de crescimento da dívida pública em relação ao PIB, altamente estimulado pelo déficit fiscal, ou seja, pelas despesas recorrentemente acima das receitas. Isso ainda sem contar com o pagamento de juros, que depois só piora o cenário quando o contabilizamos, às taxas praticadas.

Mas aí é muito comum nos depararmos com um equívoco dominante no pensamento popular sobre a dinâmica econômica. Defendem que o endividamento público brasileiro não seria tão grave porque outros países, como Japão, Estados Unidos e Reino Unido, devem proporcionalmente bem mais que o Brasil e não precisam oferecer taxas tão prejudiciais.

O primeiro aspecto a contrapor é o de que é preciso observar que os exemplos de endividamento proporcional maior com juro menor são dominados por economias desenvolvidas, muito provavelmente sem as mesmas condições estruturais que submetem o crescimento econômico brasileiro à condição de refém da aceleração inflacionária. Não menos importante, tais economias conseguem um perfil de vencimentos mais organizado e alongado de suas dívidas, bem como, em especial, serviços financeiros significativamente menos comprometedores ao cenário fiscal, o que faz toda a diferença.

Ademais, a questão central é que não existe um placar, ou um conversor automático, que estipule taxa básica de juro em relação ao patamar da dívida pública para possibilitar a tomada de mais dívida.

Podemos observar que em nenhum momento verificamos a autoridade monetária manifestar (e nem seria papel dela) que eleva juro por eventual dificuldade na captação de recursos à mercado. O fato é que captamos a quase 14% ao ano, mas continuaríamos captando se fossem 13%, 12%, enfim, pois ainda é um grande diferencial em relação ao que oferece as economias desenvolvidas.

Na verdade, o Comitê de Política Monetária no Brasil calibra a taxa básica de juro a cada 45 dias, ordinariamente, em razão do cumprimento da meta de inflação, atualmente em 3% ao ano, com 1,5 p.p. de margem de tolerância para mais ou para menos. Eis a sensibilidade necessária que nos leva a rejeitar a hipótese fantasiada de um placar comparativo com economias mais endividadas proporcionalmente, que podem ter menores dificuldade em cumprir suas metas para inflação,

Sob o cenário em questão, não resta qualquer dúvida quanto ao "calcanhar de Aquiles" da taxa de juro do Brasil: o avanço da dívida pública em relação ao PIB sinaliza (em luzes de alerta) o crescente problema de despejar recursos na economia, principalmente para financiar despesas correntes, a potencializar a capacidade de consumo sem a necessária contrapartida de estímulo à produção, o que é altamente inflacionário. Assim, não há margem de resposta à dinâmica instalada que não seja o mecanismo monetário, via taxa de juro.

Contudo, a despeito desta sistemática, que poderíamos chamar de círculo vicioso, percebo que a ideia de rotular a taxa de juro real do Brasil como a maior do mundo configura certo desvio à sensatez, a considerar critérios envolvidos.

Entre as economias há mundos praticamente distintos nos arranjos institucionais dos países quando revisamos:1) regime instalado de metas de inflação; 2) independência ou autonomia da autoridade monetária em relação ao governo central; 3) perseguição e cumprimento de meta inflacionária estabelecida; 4) civilidade nos patamares inflacionários correntes. Logo, um eventual ranking global de taxa real de juro não poderia ignorar a aplicação prévia dos 4 filtros acima mencionados para listar as economias.

Ilustro a insensatez com exemplos de vizinhos brasileiros, a Venezuela, com juros nominais próximos de 60% ao ano para uma inflação superior a 450% em 12 meses; e a Argentina, que oferece taxas pouco acima de 20% ao ano associada a inflação de 33% na leitura mais recente dos 12 meses, cabendo reconhecimento à sensível melhoria no quadro. Em sentido literal, ambas as economias registram taxas reais negativas, mas, sob absoluto respeito, afronta à inteligência percebê-las em situação econômica melhor que a do Brasil num ranking como o em questão.

A propósito, vale um pequeno desvio do tema principal para assinalarmos as dimensões territoriais do Brasil, que nos permitem chamar de vizinhos países em diferentes hemisférios

do globo terrestre.

Retomando, se tivesse o Brasil a (realmente) indesejada possibilidade de consentir com inflação de 30% ao ano, certamente a taxa de juro exigida com vistas ao seu arcabouço econômico seria muito menor. Com 400%, então… Da mesma forma, se sua autoridade monetária se subordinasse ao Governo Central, uma ameaça de perda de cargo seria suficiente para taxas de juro mais populares, senão populistas, sob todos os efeitos prejudiciais que viriam.

Diante dos argumentos, sem qualquer mínima pretensão de desviar das causas que fundamentam a elevada taxa real de juro brasileira, ora bastante exploradas, é factível classifica-la como a maior entre as economias com regime de metas de inflação, independência ou autonomia da autoridade monetária, que perseguem metas inflacionárias pactuadas e que operam em patamares civilizados de inflação, algo como até 5% ao ano. Mas percebê-la como a maior do mundo é deveras mais pejorativo do que sua economia demonstra.